



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 03/2010**

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

**Considerando** o disposto na **Portaria nº 04/2009**, de 10 de fevereiro de 2009, oriunda desta Corregedoria, cujo anexo único prevê a organização das Comarcas do interior do Estado do Ceará em Regiões para a realização da atividade correicional do biênio 2009-2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correicional para realização no período de março a junho do corrente ano:

<b>3ª REGIÃO - 1ª FASE</b>			
<b>COMARCA</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
SANTANA DO CARIRI	INSPEÇÃO	22 E 23 DE MARÇO DE 2010	8 H
VINCULADA DE NOVA OLINDA			
VINCULADA DE ALTANEIRA			
ARARIPE	INSPEÇÃO	24 DE MARÇO DE 2010	8 H
VINCULADA DE POTENGI			
JATI	INSPEÇÃO	25 DE MARÇO DE 2010	8 H
VINCULADA DE PENAFORTE			
BARBALHA	VISITA INSPECIONAL	26 DE MARÇO DE 2010	8 H

<b>3ª REGIÃO - 2ª FASE</b>			
<b>COMARCA</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
CARIRIAÇU	CORREIÇÃO GERAL	26 E 27 DE ABRIL DE 2010	8 H
VINCULADA DE GRANJEIRO			
JARDIM	INSPEÇÃO	28 DE ABRIL DE 2010	8 H
MILAGRES	INSPEÇÃO	29 DE ABRIL DE 2010	8 H
MISSÃO VELHA	INSPEÇÃO	30 DE ABRIL DE 2010	8 H

<b>3ª REGIÃO - 3ª FASE</b>			
ORÓS	INSPEÇÃO	17 DE MAIO DE 2010	8 H
CEDRO	INSPEÇÃO	18 DE MAIO DE 2010	8 H
SABOEIRO	INSPEÇÃO	19 DE MAIO DE 2010	8 H
AIUABA			
IGUATU	VISITA INSPECIONAL	20 DE MAIO DE 2010	8 H
CATARINA	INSPEÇÃO	21 DE MAIO DE 2010	8 H
QUIXELÔ			

<b>4ª REGIÃO - 1ª FASE</b>			
TAMBORIL	INSPEÇÃO	14 DE JUNHO DE 2010	8 H
MONS. TABOSA			
PORANGA	INSPEÇÃO	15 DE JUNHO DE 2010	8 H
VINCULADA DE ARARENDÁ			
IPUEIRAS	INSPEÇÃO	16 DE JUNHO DE 2010	8 H
NOVA RUSSAS	VISITA INSPECIONAL	17 DE JUNHO DE 2010	8 H
HIDROLÂNDIA	INSPEÇÃO	18 DE JUNHO DE 2010	8 H
VINCULADA DE CATUNDA			

**Parágrafo único** - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas.

Art.3º - No dia da instalação de cada Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, o Corregedor Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ele indicado(s), atenderá os interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Fórum, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apresentado ao Conselho Superior da Magistratura.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Corregedor Geral da Justiça**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**